



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei e Juventino Silva na qualidade de Presidente Suplente, integrantes da Comissão de Justiça e Redação; Moisés do Jardim do Ouro, Luis Paulo da Gleba e Lucinei, representado a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Luis Paulo da Gleba, Moisés do Jardim do Ouro e Juventino Silva, respectivamente, como relator e membro suplentes da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos; Professora Graciele, Celsinho do Sopão e Célio Garcia integrantes da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social; e os representantes da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, Celsinho do Sopão, Moisés do Jardim do Ouro e Lucinei, na Sala de Reuniões do Poder Legislativo, para analisar e emitir pareceres ao **Projeto de Lei número zero dezessete, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei de número zero vinte, barra, dois mil e vinte e três, de autoria dos Vereadores Professor Hedvaldo Costa, Ademir Debortoli, Juventino Silva e Vereadores; Projeto de Lei de número zero vinte e um, barra, dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Ademir Debortoli; Projeto de Decreto Legislativo de número zero, zero, oito, barra, dois mil e vinte e três, de autoria de Vereadores; Projeto de Decreto Legislativo número zero, zero, nove, barra, dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Mário Sugizaki; Projeto de Decreto Legislativo número zero, dez, barra, dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Juventino Silva; Projeto de Decreto Legislativo número zero, onze, barra, dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa; e o Projeto de Decreto Legislativo número zero, doze, barra, dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Célio Garcia.** Ressalta-se que todos os projetos de decretos legislativos receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa para sua tramitação, e foram seguidos pela Comissão de Justiça e Redação. Da mesma forma projeto de Lei de autoria do Poder Executivo recebeu pareceres favoráveis do Departamento Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Obras, Viação e Serviços Urbanos. O projeto de Decreto Legislativo de número zero oito, recebeu parecer contrário à sua tramitação e foi acompanhado pela Comissão de Justiça e Redação. Ressalta-se que os projetos de Leis zero vinte e zero vinte e um, foram retirados de pauta à pedido das Comissões, para análise posterior. Não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões.


Moisés do Jardim do Ouro

Juventino Silva


Celsinho do Sopão


Lucinei


Luis Paulo da Gleba


Professora Graciele


Célio Garcia